CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, POR TEMPO DETERMINADO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**, Laurino Peters, no uso de suas atribuições e com base No art. 37, IX, da CF/88 Lei nº 1.044/2000, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições do CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de São Bonifácio (SC) em contratar Agente Comunitário de Saúde - ACS

para atender demanda de interesse local, autorizando a realização de contratação temporária em caráter emergencial;

CONSIDERANDO que o art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal 1.044/2000, autoriza a contratação em caráter temporário no âmbito municipal;

Caracteriza-se justificada a presente forma excepcional de contratação de profissionais para as situações estritamente necessárias, nos termos deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

1. **OBJETO**
   1. Contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS, será por prazo determinado.

**2. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS**

* 1. Os interessados deverão efetuar sua inscrição na sede administrativa, na Prefeitura de São Bonifácio (SC), no **dia 24 de janeiro de 2024, das 12:30 horas até às 13:30 horas**, situada na Avenida 29 de dezembro, nº 12 – Centro, São Bonifácio – devendo, o servidor responsável, proceder ao devido protocolo de inscrição. A ficha de inscrição e a documentação poderá ser enviada pelo email [rh.saobonifacio@gmail.com](mailto:rh.saobonifacio@gmail.com) .
  2. No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos que comprovem os requisitos específicos referentes ao cargo e os documentos a seguir:
* RG;
* CPF;
* Comprovante de residência
* Cópia dos títulos que deseja apresentar.
* Cópia do Diploma/Certificado comprovando a escolaridade;
  1. A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, de acordo com o Art. 299 da Código Penal.

1. **VAGAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **VAGAS** | **REMUNERAÇÃO** | **REQUISITOS ESPECÍFICOS** | |
| **Agente Comunitário de Saúde - ACS** | **40 hs** | 01 | 2.640,00 |  | - 1º Grau Completo |

* 1. – A vaga se destina a micro área 07 (Rio Sete e região)

1. **CLASSIFICAÇÃO**
   1. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos conforme a seguinte tabela:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Títulos** | **Pontuação** |
| 1º Grau Completo | 5 pontos |

4.2 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

4.3 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, será fator de desempate residência na micro área de atuação. Em caso de permanecer o empate entre candidatos o fator de desempate será a maior idade.

**5. DA ESCOLHA**

5.1 – A chamada (publicação) dos classificados será no dia 24 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Bonifácio (SC), e no site do município [www.saobonifacio.gov.br](http://www.saobonifacio.gov.br), quando os candidatos classificados serão informados do rol de documentos necessários a sua contratação.

5.2 – O resultado será divulgado por e-mail àqueles candidatos que escolherem esta forma de participação.

5.3 – Após a divulgação dos resultados, respeitada a ordem de classificação, os candidatos serão chamados a comparecer na sede administrativa da Prefeitura de São Bonifácio para realizar sua contratação.

**6. DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos, além daqueles constantes no item 2, apresentados no momento da inscrição:

- Classificação do Chamamento Público;

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;

- Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;

- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;

- Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigências de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**6.2** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens acima impedirá a contratação do candidato, sendo assim o candidato eliminado.

1. **- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 
   1. As atribuições necessárias ao exercício das funções objeto deste Chamamento Público são as constantes no **Anexo II;**
   2. Os candidatos serão contratados em regime estatutário, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
   3. O candidato ao ser contratado, deverá possui CNH e veiculo próprio ou alugado para desenvolver suas atividades.
   4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Chamamento Público;
   5. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para dirimir questões oriundas do presente Chamamento Público;
   6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 19 de janeiro de 2024.

Laurino Peters

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_ /2024**

CARGO: ....................................

MICRO ÁREA: ..........................

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Documentos apresentados**

**( ) RG**

**( ) CPF**

**( ) Comprovante de residência**

**( ) Comprovante de escolaridade**

**( ) Outros documentos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Data de entrega da documentação: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO II**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **ATRIBUIÇÕES** | **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL** |
| **Agente Comunitário de Saúde - ACS** | Desenvolver atividades básicas na área da saúde, como: realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as familias sob sua responsabilidade; coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação de conselhos locais de saúde; orientar as familias para atualização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades, participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da Unidade de Saúde da Família, com vistas a superação dos problemas identificados. | - 1º Grau Completo |